



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 3/2022/PROGRAD/REITORIA

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Aos(às) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas

**Assunto: funcionamento das aulas dos cursos de graduação e de pós-graduação na Universidade Federal do Ceará durante os dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do mundo FIFA 2022.**

Senhor(a) Dirigente,

1. A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO e o PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, informam que o funcionamento das aulas dos cursos de graduação e de pós-graduação deverá obedecer ao disposto a seguir:

1) Em 24/11/2022, data do jogo Brasil e Sérvia, com início previsto para às 16h, o horário de aulas se encerrará às 14h e não deverá haver aulas no turno da noite;

2) Em 28/11/2022, data do jogo Brasil e Suíça, com início previsto para às 13h, o horário de aulas se encerrará às 11h, devendo haver aulas no turno da noite;

3) Em 02/12/2022, data do jogo Brasil e Camarões, com início previsto para às 16h, o horário de aulas se encerrará às 14h e não deverá haver aulas no turno da noite.

Dê-se ampla divulgação.

Atenciosamente,

Ana Paula de Medeiros Ribeiro  
Pró-Reitora de Graduação

Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO**, **Pró-Reitora de Graduação**, em 17/11/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI**, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/11/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3951326** e o código CRC **2F7A8AE1**.

Campus do Pici, Bloco 308 - 85 3366-9498  
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.060644/2022-00

SEI nº 3951326